



JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Salvador

COMARCA DE SALVADOR

Endereço: Praça D. Pedro II s/n, Largo do Campo da Pólvora, Nazaré Cep- 40040-

Telefone: (71) 3320-6785, email: 1cicivel@tjba.jus.br

Processo: 8020721-18.2020.8.05.0001

Classe-Assunto: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

Parte Ativa: EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO SULACAP

Parte Passiva: EXECUTADO: BARBARA MARLI NUNES UCHOA

TERMO DE PENHORA

Aos 21 de fevereiro de 2024, nesta Comarca de Salvador, Estado da Bahia, no Cartório Unificado Cível I, eu, Jaquelyne da Palma Paim, Diretora de secretaria, lotada nesta unidade, em cumprimento à decisão de [ID 423672999](#), de lavra do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Bela. GEORGE JAMES COSTA VIEIRA, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SULACAP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.990.849/0001-50, localizado à Avenida Sete de Setembro, nº 62, Centro, Salvador/Ba, CEP nº 40.060-001, correio eletrônico condominiosulacap@gmail.com, contra o executado BÁRBARA MARLI NUNES UCHOA, inscrita no CPF sob nº 211.862.945-15, com endereço na Avenida Sete de Setembro, nº 62, Sala 103 - Dois de Julho, Salvador/Ba, CEP nº 40.060-001, referente ao débito no valor de e R\$ 10.913,22 (dez mil e novecentos e treze reais e vinte e dois centavos) atualizado até 02/2022, tendo como depositário fiel o executado: BÁRBARA MARLI NUNES UCHOA, observadas as formalidades legais, **LAVRO O TERMO DE PENHORA** do bem imóvel abaixo descrito:

Imóvel: Sala 103, Cad. 295.293-04 do Prédio denominado EDIFÍCIO SULACAP, com frente para Av. sete de setembro nº 01, atualmente nº 62, no subdistrito de São Pedro, zona urbana de Salvador/Bahia, registrado no Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-Bahia, objeto da matrícula nº 3284, de 04 de fevereiro de 1981, de propriedade do executado, cuja área e confrontações ali se



encontram detalhadas. Tudo conforme despacho de [ID 423672999](#), certidão e certidão de ônus de [ID 167811597](#), dos presentes autos, os quais ficam fazendo parte integrante deste.

Nada mais, após lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente. Eu, Jaquelyne da Palma Paim, Diretora de secretaria, o digitei.

GEORGE JAMES COSTA VIEIRA

Juiz de Direito Titular

